

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.				
PROCESSO Nº 5001743-15.2025.8.08.0024				
RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005				
CLASSE I - TRABALHISTA (ART. 41, I, DA LEI N.º 11.101/2005)				
CREDOR	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ACOLHIDO	FICHAS DE ANÁLISE
Acacio Machado Tolentino	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.537,48	R\$ 16.537,48	-
Adenilson Ricardo da Conceição	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.391,62	R\$ 10.391,62	-
Adilson Vieira de Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 71,98	R\$ 71,98	-
Adrian Lucas Ferreira dos Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.069,77	R\$ 14.069,77	-
Adriano Melo Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.763,66	R\$ 7.763,66	-
Adyler Kaiquison Martins Araújo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.077,83	R\$ 5.077,83	-
Aguinaldo Rodrigues da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 37.921,01	R\$ 37.921,01	-
Airton Correa da Silva Filho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.208,58	R\$ 5.208,58	-
Alciomar da Cunha Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.177,45	R\$ 6.177,45	-
Alexandre Gomes de Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.438,12	R\$ 14.438,12	-
Alexandro Gomes da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.048,39	R\$ 5.048,39	-
Alexsander de Oliveira Vieira Soares	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.778,53	R\$ 4.778,53	-
Ana Caroline de Souza Azevedo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Ana Karoline das Neves Ataíde	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.224,18	R\$ 5.224,18	-
Anailton Pereira Rosa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Anderson Emanuel Ferreira Cruz	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.957,87	R\$ 8.957,87	-
Anderson Santos da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 20.679,43	R\$ 20.679,43	-
André Marcos Bessa da Rocha	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 105,87	R\$ 105,87	-
Anna Clara Galdino Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.167,85	R\$ 8.167,85	-
Antonio da Conceição Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.070,06	R\$ 11.070,06	-
Antonio Mendes de Andrade	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.325,46	R\$ 12.325,46	-
Augusto Bernardo de Assis	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.292,64	R\$ 13.292,64	-
Bruno Firmino Guimarães da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.918,84	R\$ 14.918,84	-
Bruno Raasch Moreira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.118,26	R\$ 6.118,26	-
Caio Panceri Flegler	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.723,50	R\$ 7.723,50	-
Caique Gabriel de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.947,53	R\$ 7.947,53	-
Carlos Antonio da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.093,93	R\$ 8.093,93	-
Carlos Antonio Ferreira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.621,82	R\$ 6.621,82	-
Carlos Daniel Silva Sena	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.309,90	R\$ 5.309,90	-
Carlos Efrain Amaral Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.913,68	R\$ 5.913,68	-
Carlos Lopes da Costa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.305,86	R\$ 8.305,86	-
Carlos Roberto Ferreira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.123,30	R\$ 8.123,30	-
Claudio Amancio Dias	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.995,42	R\$ 6.995,42	-
Cleidson Silva Cruz	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.177,60	R\$ 5.177,60	-
Cosme dos Anjos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 23.973,45	R\$ 23.973,45	-
Danilo dos Santos Mafra	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.568,16	R\$ 5.568,16	-
Davi Guimarães Sapliche	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Doglas Ribeiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.484,35	R\$ 18.484,35	-

Dorcino Roella Filho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 25.667,23	R\$ 25.667,23	-
Edcarlos Rodrigues Balduino	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 25.201,91	R\$ 25.201,91	-
Edson Oliveira Ribeiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.578,41	R\$ 16.578,41	-
Eduardo Lima Valadares	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.832,47	R\$ 7.832,47	-
Eduardo Natali	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.717,78	R\$ 8.717,78	-
Edvaldo Nascimento de Paula	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 57.991,42	R\$ 57.991,42	-
Elaine Cristina Pereira de Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.507,76	R\$ 19.507,76	-
Eli Francisco Benizio	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.279,40	R\$ 8.279,40	-
Elias Jacob Storck	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.814,19	R\$ 18.814,19	-
Eliseu Vitalino Miranda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.414,97	R\$ 6.414,97	-
Emanuelle Lima de Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 29.325,42	R\$ 29.325,42	-
Emerson Pereira Arnout	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.339,36	R\$ 9.339,36	-
Fabio Jose Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.395,23	R\$ 8.395,23	-
Fabio Schwambach Teixeira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.820,56	R\$ 4.820,56	-
Fabiola Liberato Meirelles	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.613,46	R\$ 16.613,46	-
Fatima Aparecida Marcelo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.440,22	R\$ 3.440,22	-
Filipe Tercio do Carmo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.301,12	R\$ 18.301,12	-
Flaviana Coelho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.869,45	R\$ 4.869,45	-
Flavio Santos Costa Filho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.121,67	R\$ 6.121,67	-
Francisco das Chagas Pereira da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.296,72	R\$ 6.296,72	-
Gabriel Pereira da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Genivaldo da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.806,08	R\$ 12.806,08	-
Geovani Nunes de Freitas	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.516,70	R\$ 8.516,70	-
Geraldo Antonio Rainha	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.322,44	R\$ 8.322,44	-
Gerson Martins Soares	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.772,83	R\$ 7.772,83	-
Gilberto Ribeiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.805,77	R\$ 14.805,77	-
Gilvan De Jesus Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.919,14	R\$ 16.919,14	-
Gleydson Henrique da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.085,28	R\$ 19.085,28	-
Guilherme Nascimento dos Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.299,75	R\$ 6.299,75	-
Hedier Antonio Alvarenga Trindade	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.250,19	R\$ 1.250,19	-
Hemerson Antonio Ribeiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 25.322,22	R\$ 25.322,22	-
Igor Binda Castiglioni	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 27.784,36	R\$ 27.784,36	-
Ilma Roberta de Jesus Puca	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.033,49	R\$ 8.033,49	-
Inacio Saibert	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.397,58	R\$ 5.397,58	-
Irani Madalena da Natividade	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.207,94	R\$ 14.207,94	-
Ismael Silva Nascimento	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.838,93	R\$ 12.838,93	-
Italo Aguiar da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.755,93	R\$ 8.755,93	-
Itamar Vieira da Costa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.187,08	R\$ 11.187,08	-
Izabel Friedrick	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.118,03	R\$ 5.118,03	-
Jackson de Paula Silva Soares	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.743,67	R\$ 3.743,67	-
Jackson Mateus Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.207,30	R\$ 4.207,30	-
Jamille Barbosa da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 22.767,39	R\$ 22.767,39	-

Jamilly de Souza Pires	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Jaqueline Terezinha Celestino	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.343,21	R\$ 19.343,21	-
Jefferson Cabral da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.866,98	R\$ 4.866,98	-
Jefferson Pereira de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 26.764,99	R\$ 26.764,99	-
Jesu Bastos dos Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.496,68	R\$ 13.496,68	-
Jhonielson dos Santos Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.117,44	R\$ 4.117,44	-
João Batista do Nascimento	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.499,33	R\$ 9.499,33	-
João Batista Faria de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.156,98	R\$ 8.156,98	-
João Lucas Mendes de Andrade	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.588,33	R\$ 10.588,33	-
João Victor Nogueira Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.242,87	R\$ 5.242,87	-
Joao Vitor Luchi Almeida	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.195,29	R\$ 1.195,29	-
Joel Castilho Filho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 30.713,70	R\$ 30.713,70	-
Jonas Da Conceição da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.174,80	R\$ 4.174,80	-
Jonas Leoncio	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 23.627,30	R\$ 23.627,30	-
Jonas Ramelow	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 29.536,31	R\$ 29.536,31	-
Jordane Patrício Arruda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.542,01	R\$ 7.542,01	-
Jorge Carlos Sodre Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 32.725,10	R\$ 32.725,10	-
José Carlos Dias	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 15.382,41	R\$ 15.382,41	-
Jose Eduardo Coelho Filho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.697,83	R\$ 9.697,83	-
José Maria da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.748,76	R\$ 4.748,76	-
José Mario Santos de Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.148,20	R\$ 4.148,20	-
José Raimundo Teixeira Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.273,35	R\$ 8.273,35	-
Josilene Ribeiro Freire	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.974,95	R\$ 13.974,95	-
Josue Goncalves Ferreira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.622,85	R\$ 4.622,85	-
Juarez Ferreira Amonico	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.772,50	R\$ 6.772,50	-
Julieverson Santana Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.977,39	R\$ 19.977,39	-
Jurandi Bezerra Miranda dos Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.079,32	R\$ 14.079,32	-
Lamunier Alves Dias	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.529,76	R\$ 13.529,76	-
Lazinho José da Costa Amancio	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.756,27	R\$ 6.756,27	-
Lelia Silva Mendes	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.663,30	R\$ 13.663,30	-
Leomar Littmann	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.477,81	R\$ 16.477,81	-
Lorrany Friedrick Duque	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.738,44	R\$ 18.738,44	-
Losimar Neves	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.546,54	R\$ 5.546,54	-
Luam Conceição Marcelino Marriel	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.101,33	R\$ 4.101,33	-
Luan Carlos de Oliveira Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.317,68	R\$ 10.317,68	-
Lucas Gomides Liberato	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.986,60	R\$ 4.986,60	-
Lucas Tavares da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.026,71	R\$ 12.026,71	-
Lucenildo Braz	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 21.034,11	R\$ 21.034,11	-
Luciano Neves da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.384,44	R\$ 6.384,44	-
Ludmila Oliveira Azeredo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 36.679,69	R\$ 36.679,69	-
Luiz Ricardo Ferreira do Nascimento	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.939,91	R\$ 12.939,91	-
Luiza Eduarda Silva Piumbini	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 394,61	R\$ 394,61	-

Maiara Correa Teodoro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.793,61	R\$ 11.793,61	-
Maike Ramos Monteiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.107,62	R\$ 4.107,62	-
Manoel Dos Santos Rodrigues Junior	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.001,58	R\$ 16.001,58	-
Marcela de Souza Rocha	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.443,45	R\$ 16.443,45	-
Marcelo Cardoso Boninsenha	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 28.822,29	R\$ 28.822,29	-
Marcelo Pereira Cruz	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.067,13	R\$ 12.067,13	-
Marciano Evangelista Isidoro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 25.002,86	R\$ 25.002,86	-
Márcio Alves Macedo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.079,25	R\$ 5.079,25	-
Marcio Pinto Gusmão	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.719,97	R\$ 7.719,97	-
Marco Antonio de Oliveira Santana	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.127,40	R\$ 6.127,40	-
Marcos Alves Gomes	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.980,71	R\$ 4.980,71	-
Marcos dos Santos Freitas	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.060,71	R\$ 8.060,71	-
Marcos Junior Vicente	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 15.521,92	R\$ 15.521,92	-
Mario Augusto de Souza Macedo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.465,65	R\$ 18.465,65	-
Matheus Lucas Vaz	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.444,10	R\$ 8.444,10	-
Matheus Teixeira de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.413,48	R\$ 4.413,48	-
Michael Davison Andrade de Jesus	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Mirian Justino dos Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.153,09	R\$ 11.153,09	-
Moacir Eugenio	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 17.113,50	R\$ 17.113,50	-
Nedir da Silva Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.061,27	R\$ 14.061,27	-
Nelson Braz Prates	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.146,56	R\$ 10.146,56	-
Osmar Braz do Nascimento	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.326,10	R\$ 8.326,10	-
Pablo Chagas Amaral	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.652,37	R\$ 4.652,37	-
Paloma Fernanda Quirino Cardoso	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.385,25	R\$ 13.385,25	-
Patricia Marques dos Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.440,79	R\$ 11.440,79	-
Patrocínio de Araujo Neto	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.770,46	R\$ 10.770,46	-
Paulo Henrique Cardoso Fantin	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Paulo Roberto Roncette Galvani	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 20.488,72	R\$ 20.488,72	-
Paulo Victor Pinto Diogo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 30.700,50	R\$ 30.700,50	-
Pedro Pereira da Cruz	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.445,43	R\$ 19.445,43	-
Peterson Luiz Alves Cardoso	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 25.646,56	R\$ 25.646,56	-
Rafaela Oliveira do Nascimento	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.424,42	R\$ 12.424,42	-
Ramon Honorato da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.551,64	R\$ 6.551,64	-
Rebeca Bermudes Gomes Schimider	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	-
Reinaldo Soares	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.097,35	R\$ 8.097,35	-
Renan Vinicius Batista Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 21.673,07	R\$ 21.673,07	-
Renato Rosa do Norte	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.820,46	R\$ 3.820,46	-
Ricardo de Bispo Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.745,47	R\$ 3.745,47	-
Robert Charles Pereira Chaves	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 30.900,32	R\$ 30.900,32	-
Robert Rodrigues Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.059,56	R\$ 5.059,56	-
Roberta Goncalves Carneiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Robson Luiz Ribeiro Vieira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 17.905,48	R\$ 17.905,48	-

Robson Santos Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 24.030,58	R\$ 24.030,58	-
Rodrigo Soares de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 24.468,76	R\$ 24.468,76	-
Rogério dos Santos Barbosa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.177,93	R\$ 6.177,93	-
Rogério Viana Santana	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.354,20	R\$ 13.354,20	-
Ruan Alves Costa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.875,51	R\$ 4.875,51	-
Rubens da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.797,50	R\$ 8.797,50	-
Saulo Zeferino Mendes	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.801,39	R\$ 4.801,39	-
Segiano Cordeiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 22.233,98	R\$ 22.233,98	-
Sergio Nunes Modesto	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.342,57	R\$ 10.342,57	-
Shaira dos Santos Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.865,47	R\$ 6.865,47	-
Tawany Victoria Alves Monteiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Thalia Alves Tarlher	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.258,16	R\$ 5.258,16	-
Uanderson Teixeira Da Silva	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.798,49	R\$ 8.798,49	-
Valdeir Pereira de Assis	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.337,35	R\$ 10.337,35	-
Valdemiro Viana de Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.715,39	R\$ 7.715,39	-
Vera Lucia do Nascimento Jesus	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.073,23	R\$ 8.073,23	-
Vicente Soares Afonso Filho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.374,44	R\$ 3.374,44	-
Victor Silva Pires Cruz	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.133,88	R\$ 6.133,88	-
Vilson de Paulo Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.741,07	R\$ 9.741,07	-
Vitor Maselli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.640,83	R\$ 6.640,83	-
Waldecy Lemos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.306,86	R\$ 7.306,86	-
Waldemiro da Silva Neto	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.207,32	R\$ 12.207,32	-
Waldir Santana da Costa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.727,96	R\$ 5.727,96	-
Wanderson da Silva Silverol	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 20.296,91	R\$ 20.296,91	-
Wanderson Serrano de Souza	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.706,15	R\$ 4.706,15	-
Wanderson Soares	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.140,49	R\$ 19.140,49	-
Washington Toledo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.752,14	R\$ 8.752,14	-
Wesley Augustinho Costa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.421,10	R\$ 7.421,10	-
Wesley dos Santos Rodrigues	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 378,59	R\$ 378,59	-
Wesley Fontes dos Santos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.973,11	R\$ 3.973,11	-
Wesley Oliveira da Cunha	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 22.426,63	R\$ 22.426,63	-
Wilson Teixeira de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.480,28	R\$ 8.480,28	-
PASSIVO TOTAL DA CLASSE I - TRABALHISTA (ART. 41, I, DA LEI N.º 11.101/2005)		R\$ 2.273.472,12	R\$ 2.273.472,12	-

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.				
PROCESSO Nº 5001743-15.2025.8.08.0024				
RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005				
CLASSE II - GARANTIA REAL (ART. 41, II, DA LEI N.º 11.101/2005)				
CREDOR	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ACOLHIDO	FICHAS DE ANÁLISE
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.571.908,50	R\$ 1.571.908,50	-
Banco Bradesco S.A.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.358.714,18	R\$ 1.358.714,18	-
Itaú Unibanco S.A.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 343.150,00	R\$ 0,00	Reclassificado
PASSIVO TOTAL DA CLASSE II - GARANTIA REAL (ART. 41, II, DA LEI N.º 11.101/2005)		R\$ 3.273.772,68	R\$ 2.930.622,68	-

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.				
PROCESSO Nº 5001743-15.2025.8.08.0024				
RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005				
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (ART. 41, III, DA LEI N.º 11.101/2005)				
CREDOR	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ACOLHIDO	FICHAS DE ANÁLISE
A Rodrigues Soluções e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.102,72	R\$ 0,00	Reclassificado
Abrafer Comercial Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 720,00	R\$ 720,00	-
Ag Locações Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Ágil Locações de Bens Móveis Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Agr Serviços e Participações Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 71.382,39	R\$ 71.382,39	-
Agromais Produtos Veterinários Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 362,50	R\$ 0,00	Reclassificado
Aguinaldo Elias Venturim	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 750,00	R\$ 750,00	-
Alarm System Monitoracao e Distribuicao de Equipamentos Eletronicos - Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 332,58	R\$ 0,00	Reclassificado
Alfa Previdência e Vida SA.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.683,29	R\$ 1.683,29	-
Alfa Transporte e Turismo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Aliter Construções e Saneamento Ltda em Recuperação Judicial	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 585.240,21	R\$ 585.240,21	-
Allianz Seguros S/A	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.224,31	R\$ 4.224,31	-
Alves E Monteiro Pré-Moldados Ltda-Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.170,00	R\$ 0,00	Reclassificado
America Locacao e Servicos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.457,00	R\$ 2.457,00	-
Ana Carolina de Oliveira Romagnoli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.480,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Andrea Ferreira Azedo de Freitas	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.253,05	R\$ 0,00	Reclassificado
Andreatta Material de Construcão Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.268,49	R\$ 0,00	Reclassificado
Apice Pro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.061,32	R\$ 0,00	Reclassificado
Apta Serviços e Treinamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.460,00	R\$ 6.460,00	-
Arka Container do Brasil Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Associação Alphaville Jacuhy	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.437,35	R\$ 8.437,35	-
Atacado São Paulo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.609,84	R\$ 1.609,84	-
Auto Imports Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.664,00	R\$ 2.664,00	-
Auto Posto Rm de Aímoreis Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.049,88	R\$ 0,00	Reclassificado
Aw Negócios Imobiliários Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 113,48	R\$ 0,00	Reclassificado
Axxtech Industria Eletrônica Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 500,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Banco Bradesco S.A.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.162.595,21	R\$ 1.162.595,21	-
Banco Bradesco S.A. - Cartão de Crédito Elo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 126.717,94	R\$ 126.717,94	-
Banco do Brasil SA.	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 6.598.819,85	R\$ 6.301.541,69	1
Banco Santander (Brasil) SA.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	-
Bar e Restaurante Tradicao Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 33.044,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Bassloc Locacao de Maquinas e Equipamentos para Construcão Civil Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.722,90	R\$ 0,00	Reclassificado
Bela Vista Ind. e Com. de Pre-Moldados Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.626,00	R\$ 3.626,00	-
Beton Premoldados e Construções Eireli Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 110.770,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Bigcard Administradora de Convenios e Serviços Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 21.484,20	R\$ 38.437,03	2
Bozi Materiais para Construção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 105,00	R\$ 105,00	-
Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.409,44	R\$ 9.409,44	-
Brascontec Engenharia e Tecnologia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 39.018,08	R\$ 0,00	Reclassificado

Brasil Bebedouro Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 650,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Brasil Coating, Indust. Com. e Representações Ltda.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.813,55	R\$ 3.813,55	-
Braumat Equipamentos Hidraulicos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.148,00	R\$ 3.148,00	-
C Monteiro Locações e Logísticas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 53.850,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Carlos Roberto Dias Monteiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 930,00	R\$ 930,00	-
Carlos Vinicius Batker	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.580,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Casa da Borracha Peças e Acessórios	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 280,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Casabela Materiais de Construção - Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.706,75	R\$ 0,00	Reclassificado
Cedisa Central de Aço S/A	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 599.967,02	R\$ 599.967,02	-
Central Condomínios Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.774,25	R\$ 0,00	Reclassificado
Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - Ciee/Es	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 120,00	R\$ 120,00	-
Cidade Engenharia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.225,70	R\$ 2.225,70	-
Clarice Alves Bastos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 648,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Clinica Odontologica Jj Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.877,55	R\$ 0,00	Reclassificado
Clinlab Clinica Med. e Lab. de An. Clinicas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.497,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Cloves Mendes Neto	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00	-
Coferpon Construções e Industria e Com Sa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.541,23	R\$ 7.541,23	-
Colnorte Coleta de Resíduos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 456.145,04	R\$ 456.145,04	-
Comavel Auto Peças e Mecânica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.242,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Comavel- Comercio de Auto Peças e Veículos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 128,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Comprocard Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 52.454,07	R\$ 52.454,07	-
Concrelagos Concreto S/A	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 445.841,47	R\$ 452.505,51	3
Concreto Colatina Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.012,86	R\$ 4.012,86	-
Consortio Accenture Power By Nimbi	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 233,84	R\$ 233,84	-
Contemporanea Locações	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 510,00	R\$ 510,00	-
Cooperativa de Crédito Coopermais - Sicoob Coopermais	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 2.250.739,08	R\$ 0,00	4
Coopgraneis - Cooperativa de Transp. de Cargas do Estado do Espírito Santo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 49.722,60	R\$ 49.722,60	-
Copiadora 2 Dinho Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.675,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Cott Service Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 76.770,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Cristiano Goncalves de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 308,00	R\$ 0,00	Reclassificado
D V R Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.145,39	R\$ 0,00	Reclassificado
Delpupo Rastreamento Veicular 24H Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.195,60	R\$ 0,00	Reclassificado
Delta Parafusos e Ferragens	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.870,60	R\$ 0,00	Reclassificado
Dhl Com e Rep de Mat Hid para Saneamento, Importação e Exportação Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 137.641,17	R\$ 0,00	Reclassificado
Diaço Distribuidora de Aço S/A	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.625,89	R\$ 2.625,89	-
Digital Soluções Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 780,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Diones Santana Loliola	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Direct Gerenciamento de Resíduos e Recicláveis Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.843,50	R\$ 0,00	Reclassificado
Distriferro Produtos Siderurgicos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.761,02	R\$ 11.761,02	-
Docelar Mat. de Construção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.479,58	R\$ 0,00	Reclassificado
E.S. Colatina Aluguel de Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.534,00	R\$ 0,00	Reclassificado

Eco Transportes e Servicos Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.293,60	R\$ 0,00	Reclassificado
Edp Espirito Santo Distribuição de Energia S.A	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.297,89	R\$ 2.297,89	-
Eleetrochok Instalacoes e Montagem Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Eletromil Comercial Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 52.361,26	R\$ 52.361,26	-
Eletrotintas Comercial Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 504,90	R\$ 504,90	-
Eletrovan Material Eletrico Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.190,99	R\$ 18.190,99	-
Elias Claudino Ramos e Cia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.962,55	R\$ 0,00	Reclassificado
Elite Solucao em Produtos para Mineracao Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 200,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Embraloc - Locações e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Empreendimentos Irmãos Julio Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Empresa Brasileira de Benefícios e Pagamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 984,80	R\$ 984,80	-
Empresa de Transportes Martins Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 448,76	R\$ 0,00	5
Engeotec Engenharia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 29.676,63	R\$ 0,00	Reclassificado
Espirito Santo Ambiental Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.059,16	R\$ 0,00	Reclassificado
Essencial Locadora de Maquinas e Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.481,91	R\$ 0,00	Reclassificado
Eva Araujo Ribeiro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 31.300,00	R\$ 31.300,00	-
F T Locacao e Transporte Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.425,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Fae Controle de Pragas Urbanas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Farloc Comércio e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.242,20	R\$ 7.242,20	-
Fc Construção e Projeto Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 37.592,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espirito Santo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	-
Fermat Comercial Barão	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 330,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Fermat Epi Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.859,33	R\$ 0,00	Reclassificado
Fernando Marins Rato	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Ferrari Maquinas e Ferramentas Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.400,29	R\$ 0,00	Reclassificado
Fio e Ferro Materiais Servicos e Construções Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.648,37	R\$ 9.648,37	-
Flaviano Pereira 04707075690	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Foral Fonecedor Aliança Comercial	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 858,60	R\$ 0,00	Reclassificado
Formetal Fornecedor de Metais Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 688,00	R\$ 688,00	-
Fort Aluguel de Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.229,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Fortbras Autopecas S.A.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 150,00	R\$ 150,00	-
Fr Distribuidora de Material Eletrico Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Fundmor Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 319,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Ga Madeira Dupara Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 365,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Gec Gerenciamento de Contratos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Gilda Gomes do Nascimento	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.664,91	R\$ 1.664,91	-
Girassol Padaria Confeitaria e Lanchonete Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 22.388,40	R\$ 0,00	Reclassificado
Godofredo Lana Ferreira Filho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	-
Hdf Concreto Usinado Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	-
Hedra Construtora Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.440,75	R\$ 0,00	Reclassificado
Hotel Barbosa Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.690,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Hugo Savio Ferreira Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 33.347,37	R\$ 0,00	Reclassificado

Ideal Atacado Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.364,96	R\$ 0,00	Reclassificado
Iguacu Transporte e Logística Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 555,52	R\$ 0,00	Reclassificado
Ind. e Com de Motobomflutuantes Rio do Sul Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 509.734,00	R\$ 509.734,00	-
Instituto Euvaldo Lodi - Iel/Es	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 424,00	R\$ 424,00	-
Italoc - Itabira Locacao de Maquinas e Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.928,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Itaú Administradora de Consórcios Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 264.347,88	R\$ 264.347,88	-
Itaú Unibanco SA.	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 2.286.286,76	R\$ 2.512.008,69	6
Iury e Almeida Rocha	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 370,00	R\$ 0,00	Reclassificado
J A F Locacao de Maquinas e Container Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.450,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Jeruel Plasticos Industria e Comercio Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00	-
Jl Material de Construcao Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.121,28	R\$ 0,00	Reclassificado
Jonatas Thomazini Batista Rates	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.750,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Kattia Aparecida Dalmoneck	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.005,82	R\$ 7.005,82	-
Leventulho Remoção de Entulho Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00	-
Life Locadora de Equipamentos para Construcao Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 9.344,00	R\$ 9.344,00	-
Linear Construções Ltda Epp	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 45.934,80	R\$ 45.934,80	7
Locares Locacoes Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 19.170,00	R\$ 25.070,00	8
Locsani Locação de Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.472,21	R\$ 0,00	Reclassificado
Loja Eletrica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11,35	R\$ 11,35	-
Lokmax Comercio e Locacao de Maquinas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 40.446,00	R\$ 40.446,00	-
Lourdes Seguranca e Medicina do Trabalho Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.415,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Lp Transportes	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.890,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Ls Oficina Automotiva Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Lucas da Silva Mutz Segurança do Trabalho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.250,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Luciano dos Santos - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.384,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Luciano dos Santos Pedroso	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Luiz Gustavo dias Filho 15444713780	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	Reclassificado
M1 - Panificadora Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.806,50	R\$ 0,00	Reclassificado
Marcelio Magalhaes Rodrigues Transportes	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Maria de Matos Coelho de Castro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.690,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Maria Romualda Cota	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.618,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Martinele Transportes e Locações Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 143.354,62	R\$ 0,00	Reclassificado
Material de Construcao Benicio Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 52.730,89	R\$ 0,00	Reclassificado
Materol Material de Construção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 24.353,46	R\$ 0,00	Reclassificado
Metalurgica Baldo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.572,50	R\$ 4.572,50	-
Metalúrgica Espírito Santo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.120,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada Sa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 60.767,20	R\$ 60.767,20	-
Mi Solucoes Integradas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Milagres e Novaes Hotelaria Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.588,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Mk Engenharia e Construções Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.956,04	R\$ 0,00	Reclassificado
Mle Comercio de Aco e Ferramentas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.203,50	R\$ 0,00	Reclassificado
Mme Materiais Elétricos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 405.375,00	R\$ 0,00	Reclassificado

Mova Transporte e Logistica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Mp Serviços e Transportes Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 56.442,50	R\$ 0,00	Reclassificado
Mundo Hidraulico Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.355,35	R\$ 0,00	Reclassificado
Murici Maquinas e Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 14.905,80	R\$ 14.905,80	-
Natalia Augusto Martins Ferreira - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 76.635,50	R\$ 0,00	Reclassificado
Net Link Comercio e Serviço Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.027,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Nsdn Inspeções Técnicas e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.519,68	R\$ 0,00	Reclassificado
Nutrivip Alimentacao Ltda.	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 86.936,76	R\$ 86.936,76	-
O Forte dos Parafusos e Ferramentas Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 21.436,82	R\$ 33.046,82	9
Onix Metrologia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.364,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Otto Baumgart Industria e Comercio S A	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.385,07	R\$ 5.385,07	-
Pancieri Com. de Materiais de Construção Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 15.848,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Perin Aluguel de Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 212.415,27	R\$ 0,00	Reclassificado
Piske e Filhos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.256,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Pjr Internet Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 119,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Polimix Concreto Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 188.722,60	R\$ 188.722,60	-
Porto Canoa Locação de Maquinas e Serviços Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 68.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 12.132,07	R\$ 12.132,07	-
Posto Barra Longa Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 51.511,25	R\$ 0,00	Reclassificado
Power Tecnologia e Solucoes em Eletrica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 114.787,53	R\$ 0,00	Reclassificado
Premacol Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.749,20	R\$ 0,00	Reclassificado
Protendi Comercio de Epi Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 20.497,33	R\$ 0,00	Reclassificado
Quality Engenharia e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 967.965,30	R\$ 0,00	Reclassificado
R & T Serralheria Modelo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 7.870,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Renato Rossow Seidler Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 25.300,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Rf Engenharia, Locação e Comércio Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.114,51	R\$ 0,00	Reclassificado
Ribetti Comercio de Areia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 46.126,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Richard Guilherme Ribeiro Roella	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.849,49	R\$ 0,00	Reclassificado
Richier Soloca Equipamentos para Construcão Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Rocha Locações De Máquinas e Equipamentos Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Safe - Suprimentos Industriais Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.860,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Safe Equipamentos de Proteção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.952,38	R\$ 0,00	Reclassificado
Salles Transportes e Logistica Eireli Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 46.620,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Samp Es Assistencia Medica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 250.955,98	R\$ 250.955,98	-
Schneebeli, Gimenes, Moraes e Pepe Advogados	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.284,75	R\$ 3.284,75	-
Serasa Sa	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 298,51	R\$ 298,51	-
Serra Concretos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.750,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Sh Formas Andaimes e Escoramentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 19.503,87	R\$ 19.503,87	-
Sindicato Ind. Construção Civil do Estado no Esp Santo	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	-
Sindirodoviários - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.556,71	R\$ 1.556,71	-
Sm Transportadora Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Reclassificado

Soares Moda e Acessórios Eireli Ep	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 25.393,82	R\$ 0,00	Reclassificado
Sobrita Industrial S/A	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 16.760,54	R\$ 16.760,54	-
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.035,86	R\$ 3.035,86	-
Solocap Servicos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 8.951,37	R\$ 0,00	Reclassificado
Spelta Compressores Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 1.796,89	R\$ 0,00	Reclassificado
Supermix Concreto S/A	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 71.060,00	R\$ 71.060,00	-
Tc Solucoes em Termofusao e Eletrofusao Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 17.700,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Tecni Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 5.157,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Tecnozink Tratamento de Metais Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 11.637,12	R\$ 0,00	Reclassificado
Thiago Cortina	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Tinbol Tintas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 373,95	R\$ 373,95	-
Tommasi Analitica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 585,70	R\$ 585,70	-
Trindade e Siqueira Materiais Eletricos, Hidr., Const. e Utilil. Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 61.150,00	R\$ 61.150,00	-
Tuboval Comercial Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.194,77	R\$ 6.194,77	-
Twister Locações Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 380,00	R\$ 0,00	Reclassificado
União Comercial Barão S/A Locação e Empreendimentos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 13.050,24	R\$ 13.050,24	-
Unidos Comercial Ltda - Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 6.924,50	R\$ 0,00	Reclassificado
Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Medico Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 53.880,72	R\$ 53.880,72	10
Unipar-Universo de Parafusos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 172,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Ureserra Gerenciamento de Residuos Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 2.677,29	R\$ 0,00	Reclassificado
Vinicius Simoes Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 163,92	R\$ 0,00	Reclassificado
V.M. Ramos & Cia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 700,00	R\$ 700,00	-
Vcs Editoração Eletronica Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 324,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Via Logística Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 3.201,53	R\$ 0,00	Reclassificado
Victor Mildeberg Santos 05764834783	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Víferro Ferragens e Ferramentas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 496,94	R\$ 496,94	-
Vitor Vicente Pereira 10672246708	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 570,00	R\$ 0,00	Reclassificado
Vitorino Pneus Comercio e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 269,30	R\$ 0,00	Reclassificado
Vivian Paula de Oliveira Siqueira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 211,65	R\$ 0,00	Reclassificado
Vsc Transportes Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 520.726,29	R\$ 0,00	Reclassificado
Wm Locacao e Servicos Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 10.652,00	R\$ 0,00	Reclassificado
PASSIVO TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (ART. 41, III, DA LEI N.º 11.101/2005))		R\$ 21.937.839,38	R\$ 15.467.637,25	-

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.				
PROCESSO Nº 5001743-15.2025.8.08.0024				
RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005				
CLASSE IV - MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV, DA LEI N.º 11.101/2005)				
CREDOR	ORIGEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ACOLHIDO	FICHAS DE ANÁLISE
A Rodrigues Soluções e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 3.102,72	Reclassificado
Ag Locações Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	Reclassificado
Ágil Locações de Bens Móveis Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	Reclassificado
Agromais Produtos Veterinários Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 362,50	Reclassificado
Alarm System Monitoracao e Distribuicao de Equipamentos Eletronicos - Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 332,58	Reclassificado
Alfa Transporte e Turismo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	Reclassificado
Alves e Monteiro Pré-Moldados Ltda-Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 9.170,00	Reclassificado
Ana Carolina de Oliveira Romagnoli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 13.480,00	Reclassificado
Andrea Ferreira Azedo de Freitas	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 24.115,13	11
Andreatta Material de Construcão Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 16.268,49	Reclassificado
Apice Pro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 6.061,32	Reclassificado
Arka Container do Brasil Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	Reclassificado
Auto Posto Rm de Aimores Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 11.323,58	12
Aw Negócios Imobiliários Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 113,48	Reclassificado
Axstech Industria Eletrônica Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 500,00	Reclassificado
Bar e Restaurante Tradicao Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 33.044,00	Reclassificado
Bassloc Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda.	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 18.772,90	13
Beton Premoldados e Construções Eireli Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 110.770,00	Reclassificado
Brascontec Engenharia e Tecnologia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 39.018,08	Reclassificado
Brasil Bebedouro Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 650,00	Reclassificado
C Monteiro Locações e Logísticas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 53.850,00	Reclassificado
Carlos Vinicius Batker	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.580,00	Reclassificado
Casa da Borracha Peças e Acessórios	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 280,00	Reclassificado
Casabela Materiais de Construção - Eireli	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 4.706,75	14
Central Condomínios Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 5.774,25	Reclassificado
Clarice Alves Bastos	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 648,00	Reclassificado
Clinica Odontologica Jj Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.877,55	Reclassificado
Clinlab Clinica Med. E Lab. de An. Clinicas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 4.497,00	Reclassificado
Comavel Auto Pecas e Mecanica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.242,00	Reclassificado
Comavel- Comercio de Auto Pecas e Veículos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 128,00	Reclassificado
Copiadora 2 Dinho Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 5.821,67	15
Cott Service Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 76.770,00	Reclassificado
Cristiano Goncalves de Oliveira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 308,00	Reclassificado
D V R Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 6.145,39	Reclassificado
Delpupo Rastreamento Veicular 24H Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 2.195,60	16
Delta Parafusos e Ferragens	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 4.870,60	Reclassificado
Dhl Com e Rep de Mat Hid para Saneamento, Importacao e Exportacao Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 137.641,17	Reclassificado

Digital Solucoes Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 780,00	Reclassificado
Diones Santana Loiola	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	Reclassificado
Direct Gerenciamento de Resíduos e Recicláveis Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.843,50	Reclassificado
Docelar Mat. de Construção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 11.479,58	Reclassificado
E.S. Colatina Aluguel de Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.534,00	Reclassificado
Eco Transportes e Servicos Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 3.293,60	Reclassificado
Eleetrochok Instalacoes e Montagem Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	Reclassificado
Elias Claudino Ramos e Cia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 3.962,55	Reclassificado
Elite Solucao em Produtos para Mineracao Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 200,00	Reclassificado
Embraloc - Locações e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	Reclassificado
Empreendimentos Irmãos Julio Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 250,00	Reclassificado
Engeotec Engenharia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 29.676,63	Reclassificado
Espirito Santo Ambiental Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 4.059,16	Reclassificado
Essencial Locadora de Maquinas e Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 8.481,91	Reclassificado
F T Locacao e Transporte Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.425,00	Reclassificado
Fae Controle de Pragas Urbanas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00	Reclassificado
Fc Construção e Projeto Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 37.592,00	Reclassificado
Fermat Comercial Barão	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 330,00	Reclassificado
Fermat Epi Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 6.859,33	Reclassificado
Fernando Marins Rato	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00	Reclassificado
Ferrari Maquinas e Ferramentas Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 3.400,29	Reclassificado
Flaviano Pereira 04707075690	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.050,00	Reclassificado
Foral Fonecedor Aliança Comercial	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 858,60	Reclassificado
Fort Aluguel de Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 8.229,00	Reclassificado
Fr Distribuidora de Material Eletrico Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	Reclassificado
Fundmor Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 319,00	Reclassificado
Ga Madeira Dupara Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 365,00	Reclassificado
Gec Gerenciamento de Contratos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	Reclassificado
Girassol Padaria Confeitaria e Lanchonete Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 22.388,40	Reclassificado
Gráfica Digital Segundinho Ltda.	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 774,00	17
Hedra Construtora Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 8.440,75	Reclassificado
Hotel Barbosa Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 10.690,00	Reclassificado
Hugo Savio Ferreira Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 33.347,37	Reclassificado
Ideal Atacado Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 11.364,96	Reclassificado
Iguacu Transporte e Logistica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 555,52	Reclassificado
Italoc - Itabira Locacao de Maquinas e Equipamentos Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 29.318,76	18
Iury de Almeida Rocha	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 370,00	Reclassificado
J A F Locacao de Maquinas e Container Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00	Reclassificado
Jbe Transportes e Locacoes Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 308.833,33	19
Jl Material de Construcao Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 11.121,28	Reclassificado
Locsani Locação de Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 6.472,21	Reclassificado
Lourdes Seguranca e Medicina do Trabalho Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.415,00	Reclassificado

Lp Transportes	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00	Reclassificado
Ls Oficina Automotiva Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	20
Lucas da Silva Mutz Segurança do Trabalho	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 5.250,00	Reclassificado
Luciano dos Santos - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 3.384,00	Reclassificado
Luciano dos Santos Pedroso	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00	Reclassificado
Luiz Gustavo Dias Filho 15444713780	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	Reclassificado
M1 - Panificadora Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 22.044,17	21
Marcilio Magalhaes Rodrigues Transportes	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	22
Maria de Matos Coelho de Castro	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 5.690,00	Reclassificado
Maria Romualda Cota	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.618,00	Reclassificado
Martinele Transportes e Locações Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 143.354,62	Reclassificado
Material de Construção Benício Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 52.730,89	Reclassificado
Materol Material de Construção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 24.353,46	Reclassificado
Metalúrgica Espírito Santo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 7.120,00	Reclassificado
Mi Solucoes Integradas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	Reclassificado
Milagres e Novaes Hotelaria Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 14.588,00	Reclassificado
Mk Engenharia e Construções Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 6.956,04	Reclassificado
Mle Comercio de Aco e Ferramentas Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 16.203,50	Reclassificado
Mme Materiais Elétricos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 405.375,00	Reclassificado
Mova Transporte e Logística Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	Reclassificado
Mp Serviços e Transportes Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 228.781,04	23
Mundo Hidraulico Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 4.355,35	Reclassificado
Natalia Augusto Martins Ferreira - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 76.635,50	Reclassificado
Net Link Comercio e Serviço Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 12.027,00	Reclassificado
Nsdn Inspeções Técnicas e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.519,68	Reclassificado
Onix Metrologia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.364,00	Reclassificado
Pancieri Com. de Materiais de Construção Ltda Epp	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 12.848,40	14
Perin Aluguel de Equipamentos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 212.415,27	Reclassificado
Piske e Filhos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 4.256,00	Reclassificado
Pjr Internet Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 119,00	Reclassificado
Porto Canoa Locação de Maquinas e Serviços Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 68.000,00	Reclassificado
Posto Barra Longa Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 51.511,25	Reclassificado
Power Tecnologia e Solucoes em Eletrica Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 114.787,53	Reclassificado
Premacol Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 19.749,20	Reclassificado
Protendi Comercio de Epi Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 20.497,33	Reclassificado
Quality Engenharia e Serviços Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 967.965,30	24
R & T Serralheria Modelo Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 7.870,00	Reclassificado
Raulino Engenharia Ltda.	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 92.000,00	25
Renato Rossow Seidler Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 25.300,00	Reclassificado
Rf Engenharia, Locação e Comércio Ltda	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 5.202,51	26
Ribetti Comercio de Areia Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 46.126,00	Reclassificado
Richard Guilherme Ribeiro Roella	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.849,49	Reclassificado

Richier Soloca Equipamentos para Construção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	Reclassificado
Rocha Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 4.050,00	Reclassificado
Safe - Suprimentos Industriais Eireli	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.860,00	Reclassificado
Safe Equipamentos de Proteção Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 5.952,38	Reclassificado
Salles Transportes e Logística Eireli Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 46.620,00	Reclassificado
Serra Concretos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 16.750,00	Reclassificado
Sm Transportadora Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	Reclassificado
Soares Moda e Acessórios Eireli Ep	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 25.393,82	Reclassificado
Solocap Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 8.951,37	Reclassificado
Spelta Compressores Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 1.796,89	Reclassificado
Tc Soluções em Termofusão e Eletrofusão Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 17.700,00	Reclassificado
Tecni Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 5.157,00	Reclassificado
Tecnozink Tratamento de Metais Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 11.637,12	Reclassificado
Thiago Cortina	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 800,00	Reclassificado
Twister Locações Ltda Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 380,00	Reclassificado
Unidos Comercial Ltda - Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 6.924,50	Reclassificado
Unipar-Universo de Parafusos Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 172,00	Reclassificado
Ureserra Gerenciamento de Resíduos Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 2.677,29	Reclassificado
Vcs Editoração Eletrônica Ltda Epp	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 324,00	Reclassificado
Via Logística Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 3.201,53	Reclassificado
Victor Mildeberg Santos 05764834783	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00	Reclassificado
Vinicius Simoes Pereira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 163,92	Reclassificado
Vitor Vicente Pereira 10672246708	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 570,00	Reclassificado
Vitorino Pneus Comercio e Serviços Ltda	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 269,30	Reclassificado
Vivian Paula de Oliveira Siqueira	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 211,65	Reclassificado
Vsc Transportes Ltda Epp	Habilitações e/ou Divergências de Crédito Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 810.634,35	27
Wm Locação e Serviços Ltda - Me	Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005	R\$ 0,00	R\$ 10.652,00	Reclassificado
PASSIVO TOTAL DA CLASSE IV - ME e EPP (ART. 41, IV, DA LEI N.º 11.101/2005)		R\$ 0,00	R\$ 5.090.738,14	-

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.			
PROCESSO Nº 5001743-15.2025.8.08.0024			
RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005			
CLASSE	CREDOR	VALOR	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista (art. 41, I, da Lei nº 11.101/2005)	196	R\$ 2.273.472,12	-
Classe II - Garantia Real (art. 41, II, da Lei nº 11.101/2005)	2	R\$ 2.930.622,68	-
Classe III - Quirografária (art. 41, III, da Lei nº 11.101/2005)	87	R\$ 15.467.637,25	-
Classe IV - Me e EPP (art. 41, IV, da Lei nº 11.101/2005)	148	R\$ 5.090.738,14	-
PASSIVO TOTAL	433	R\$ 25.762.470,19	-

QUADROS-RESUMO DAS ANÁLISES DAS DIVERGÊNCIAS E/OU HABILITAÇÕES DE CRÉDITO

CLASSE III – Quirografária

Análise	Natureza	Interessado
1	Divergência	Banco do Brasil S.A.
CPF/CNPJ		00.000.000/0001-91
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Banco do Brasil S.A.	R\$ 6.598.819,85
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III - Quirografária	Banco do Brasil S.A.	R\$ 6.301.541,69
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a retificação do crédito relacionado em seu favor para constar o montante R\$ 6.301.541,69 (seis milhões trezentos e um mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), com base nas operações de número 429210333, 429210530, 429210770, 429211115, 42921116, 492211408, 25418, 161889877.		
Documentos Apresentados		
Divergência de Crédito	Procuração	Cédulas de Crédito bancário
Contratos	Planilhas de Cálculo	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, uma vez que além de comprovado o crédito requerido, verificou-se que é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial. Assim, <u>retifica-se</u> o crédito do credor Banco do Brasil S.A. para R\$ 6.301.541,69, na Classe III – Quirografária.		Banco do Brasil S.A. R\$ 6.301.541,69

Análise	Natureza	Interessado
2	Divergência	Bigcard Administradora de Convênio e Serviços Ltda.
CPF/CNPJ		04.627.085/0001-93
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Bigcard Administradora de Convênio e Serviços Ltda.	R\$ 21.484,20
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III - Quirografária	Bigcard Administradora de Convênio e Serviços Ltda.	R\$ 38.437,03
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a retificação do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 38.437,03 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), em razão da contratação de serviços de administração de cartões, convênios e benefícios.		
Documentos Apresentados		
Boletos	Extratos	Planilha de Cálculo
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia		Bigcard Administradora de Convênio e Serviços Ltda. R\$ 38.437,03

declarada está correta, uma vez que atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial. Assim, <u>majora-se</u> o crédito do credor Bigcard Administradora de Convênio e Serviços Ltda. para R\$ 38.437,03, na Classe III – Quirografária.	
---	--

Análise	Natureza	Interessado
3	Habilitação	Concrelagos Concreto S.A.
CPF/CNPJ		07.015.016/0001-17
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Concrelagos Concreto S.A.	R\$ 445.841,47
Classificação, Credor e Valor Declarados na Habilitação		
Classe III – Quirografária	Concrelagos Concreto S.A.	R\$ 455.687,18
Considerações		
Credor ajuizou incidente de classificação de crédito (processo nº 5011076-88.2025.8.08.0024), visando a habilitação do crédito de R\$ 455.687,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), em razão do fornecimento de materiais e prestação de serviços à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela parcial procedência da habilitação, aqui analisada como divergência de crédito. No presente caso, verifica-se que o crédito requerido constou na relação de credores apresentada pela Recuperanda. Contudo, verifica-se que o valor apontado pela devedora não considerou a atualização até a data do pedido de Recuperação Judicial. Todavia, a quantia informada pelo credor também está equivocada, posto que atualizada até data posterior		Concrelagos Concreto S.A. R\$ 452.505,51

ao pedido de RJ, em desconformidade com o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, que limita as correções ao marco recuperacional (20.01.2025). Assim, após esta Administradora Judicial proceder com a atualização do crédito, <u>retifica-se</u> o montante do credor Concrelagos Concreto S.A. para R\$ 452.505,51, na Classe III – Quirografária.	
--	--

Análise	Natureza	Interessado
4	Divergência	Cooperativa de Crédito Coopermais – SICOOB Copermais
CPF/CNPJ		31.804.966/0001-05
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	Cooperativa de Crédito Coopermais – SICOOB Copermais	R\$ 2.250.739,08
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Extraconcursal	Cooperativa de Crédito Coopermais – SICOOB Copermais.	-
Considerações		
Trata-se de divergência de crédito na qual o credor afirma que o montante devido pela Recuperanda corresponde a R\$ 1.972.789,18 (um milhão novecentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). Contudo, afirma que o crédito em questão deve ser tratado como extraconcursal, porquanto trata-se de ato cooperativo, excluído dos efeitos da Recuperação Judicial, conforme disposto no art. 6º, §13, da Lei nº 11.101/2005.		
Documentos Apresentados		
Contratos	Extratos	-
-	-	-
Resultado da Análise		

Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, uma vez que a obrigação decorrente de ato cooperativo não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, com base no disposto no art. 6º, §13, da Lei nº 11.101/2005. Assim, <u>exclui-se</u> o crédito do credor Cooperativa de Crédito Coopermais – SICOOB Copermais.	Cooperativa de Crédito Coopermais – SICOOB Copermais. R\$ 0,00
--	---

Análise	Natureza	Interessado
5	Divergência	Empresa de Transportes Martins Ltda.
CPF/CNPJ		17.191.172/0001-92
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Empresa de Transportes Martins Ltda.	R\$ 448,76
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
-	Empresa de Transportes Martins Ltda.	-
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a exclusão do crédito relacionado em seu favor, pois afirma que o débito em questão foi quitado em 24.04.2024, não havendo outros valores devidos pela Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
-	-	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, tendo em vista a manifestação do credor afirmando a quitação do crédito em período anterior à Recuperação		Empresa de Transportes Martins Ltda. R\$ 0,00

Judicial, cabendo consignar que se trata de direito disponível. Assim, impõe-se a <u>exclusão</u> o crédito do credor Empresa de Transportes Martins Ltda. da lista de credores da Recuperação Judicial.	
--	--

Análise	Natureza	Interessado
6	Divergência	Itaú Unibanco S.A.
CPF/CNPJ		17.156.461/0001-50
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe II – Garantia Real	Itaú Unibanco S.A.	R\$ 343.150,00
Classe III – Quirografária		R\$ 2.286.286,76
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III – Quirografária	Itaú Unibanco S.A.	R\$ 2.416.540,43
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a retificação da lista de credores para constar em seu favor o montante de R\$ 2.416.540,43 (dois milhões quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Afirma que o valor sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial decorre dos contratos/operações de nº 11116851700160761, 11173851700008150, 468022341063861, 468146945867 e 468022979726672. Por outro lado, indica que os contratos/operações de nº 30455385600036, 468122040594430 e 468122061309809, não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial.		
Documentos Apresentados		
Contratos	Planilhas de Cálculo	-
Resultado da Análise		

Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela parcial procedência da divergência de crédito.

No tocante aos contratos/operações apontados pelo credor como sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, esta Administradora Judicial verificou que de fato tais valores sujeitam-se ao procedimento Recuperacional e que as quantias apresentadas nas planilhas de cálculo estão corretas, posto que atualizadas até a data do pedido de Recuperação Judicial (20.01.2025).

Por outro lado, em relação aos contratos/operações apontados como créditos extraconcursais, esta Administradora Judicial concluiu que: (i) o contrato indicado pelo nº 30455385600036, está garantido pela alienação fiduciária de um veículo da Recuperanda, excluindo o crédito dos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º; (ii) o contrato indicado pelo nº 468122040594430, refere-se a uma cédula de crédito bancário emitida pela Recuperanda, que não previu em seu instrumento principal qualquer garantia ao Banco, sendo que não foi apresentado qualquer outro instrumento de constituição de garantia; e (iii) o contrato indicado pelo nº 468122061309809, consiste na adesão de um consórcio pela Recuperanda, de modo que a inadimplência da Recuperanda não geria um crédito ao banco, mas sim sua exclusão do grupo, o que lhe daria, inclusive, direito à restituição do valor pago, realizados os abatimentos contratuais.

Em conclusão, esta Administradora Judicial, além de considerar os créditos como apontados pelo Banco como sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, procedeu-se com a soma da quantia R\$ 95.468,26, relativa ao contrato indicado pelo nº 468122040594430, dados os apontamentos realizados no item “ii” do parágrafo acima.

Assim, retifica-se o crédito do credor Banco Itaú Unibanco S.A. para R\$ 2.512.008,69, mantendo-o na Classe III – Quirografária.

Itaú Unibanco S.A.

R\$ 2.512.008,69

Análise	Natureza	Interessado
7	Divergência	Linear Construções Ltda. Epp.
CPF/CNPJ		11.216.551/0001-03
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Linear Construções Ltda. Epp.	R\$ 45.934,80
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III – Quirografária	Linear Construções Ltda. Epp.	R\$ 72.334,80
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 72.334,80 (setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).		
Documentos Apresentados		
-	-	-
-	-	-

Resultado da Análise	
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela improcedência da divergência de crédito, tendo em vista que não foram apresentados os títulos que consubstanciam o crédito requerido, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei nº 11.101/2005. Assim, <u>mantém-se</u> o crédito do credor Linear Construções Ltda. Epp. em R\$ 45.934,80, na Classe III – Quirografária.	Linear Construções Ltda. Epp. R\$ 45.934,80

Análise	Natureza	Interessado
8	Divergência	Locares Locações Ltda.
CPF/CNPJ		12.294.939/0001-95
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Locares Locações Ltda.	R\$ 19.170,00
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III - Quirografária	Locares Locações Ltda.	R\$ 25.070,00
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para o valor de R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais), em razão da locação de equipamentos à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Contratos	Boletos	E-mails

-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia declarada está correta. No presente caso, registra-se que foram incluídos os valores lastreados nas faturas de nº 59555 e nº 61208. Assim, <u>majora-se</u> o crédito do requerente Locares Locações Ltda. para R\$ 25.070,00, na Classe III – Quirografária.		Locares Locações Ltda. R\$ 25.070,00

Análise	Natureza	Interessado
9	Divergência	O Forte dos Parafusos e Ferramentas Ltda.
CPF/CNPJ		39.325.501/0001-83
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	O Forte dos Parafusos e Ferramentas Ltda.	R\$ 21.436,82
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III - Quirografária	O Forte dos Parafusos e Ferramentas Ltda.	R\$ 36.667,56
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar R\$ 36.667,56 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em razão do fornecimento de materiais para a Recuperanda.		

Documentos Apresentados		
Planilha de Cálculo	Notas Fiscais	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela parcial procedência da divergência de crédito. Registra-se que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005. Contudo, a atualização do crédito está equivocada, uma vez que ultrapassa a data do pedido de recuperação judicial, em desconformidade com o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. Assim, <u>majora-se</u> o crédito do credor O Forte dos Parafusos e Ferramentas Ltda. para R\$ 33.046,82, na Classe III – Quirografária.		O Forte dos Parafusos e Ferramentas Ltda. R\$ 33.046,82

Análise	Natureza	Interessado
10	Divergência	Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
CPF/CNPJ		22.720.791/0001-67
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.	R\$ 53.880,72
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III - Quirografária	Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.	R\$ 58.679,22
Considerações		

Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 58.679,22 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). Afirma que a divergência entre o valor lançado pela Recuperanda e o crédito indicado se deu pela desconsideração de valores vencidos em 21.01.2025 e da atualização do crédito até a data do pedido de Recuperação Judicial.

Documentos Apresentados

Contratos	Planilha de Cálculo	-
-	-	-

Resultado da Análise

Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela improcedência da divergência de crédito. Embora o credor tenha apresentado o contrato de prestação de serviço, deixou de apresentar as notas fiscais, duplicatas e faturas correspondentes, impossibilitando a análise do crédito pretendido. Assim, mantém-se o crédito de R\$ 53.880,72 lançado em favor do credor Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. na Classe III – Quirografária.

Unimed Inconfidentes
Cooperativa de Trabalho
Médico Ltda.

R\$ 53.880,72

QUADROS-RESUMO DAS ANÁLISES DAS DIVERGÊNCIAS E/OU HABILITAÇÕES DE CRÉDITO

CLASSE IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Análise	Natureza	Interessado
11	Divergência	Andrea Ferreira A. de Freitas – EPP
CPF/CNPJ		19.377.386/0001-83
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	Andrea Ferreira A. de Freitas – EPP	R\$ 12.253,05
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		

Classe IV – Me e EPP	Andrea Ferreira A. de Freitas – EPP	R\$ 24.115,13
Considerações		
Trata-se de divergência na qual a credora requer a retificação do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 24.115,13 (vinte e quatro mil cento e quinze reais e treze centavos), em razão do fornecimento de ferramentas e materiais de construção para a Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	Boletos	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia declarada está correta, uma vez que atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial. Assim, <u>retifica-se</u> o crédito da credora Andrea Ferreira A. de Freitas – EPP. para R\$ 24.115,13, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP.		Andrea Ferreira A. de Freitas – EPP. R\$ 24.115,13

Análise	Natureza	Interessado
12	Divergência	Auto Posto RM de Aimorés Ltda.
CPF/CNPJ		16.563.755/0001-34
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografia	Auto Posto RM de Aimorés Ltda.	R\$ 2.049,88
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		

Classe IV – ME e EPP	Auto Posto RM de Aimorés Ltda.	R\$ 11.323,58
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 11.323,58 (onze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), em razão do fornecimento de combustíveis à Recuperanda, descritas nas notas fiscais de número 000.016.595 e 000.016.716.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	Planilha de Cálculo	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, uma vez que além de comprovado o crédito requerido, verificou-se que é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial. Assim, <u>majora-se</u> o crédito do credor Auto Posto RM de Aimorés Ltda. para R\$ 11.323,58, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP.		Auto Posto RM de Aimorés Ltda. R\$ 11.323,58

Análise	Natureza	Interessado
13	Divergência	Bassloc Locação de Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil Ltda.
CPF/CNPJ		20.123.693/0001-17
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		

Classe III - Quirografia	Bassloc Locação de Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil Ltda.	R\$ 18.722,90
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – ME e EPP	Bassloc Locação de Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil Ltda.	R\$ 30.322,90
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 30.322,90 (trinta mil trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Para tanto, apresenta planilha descritiva das notas fiscais que compõem o crédito requerido, bem como relatório de boletos.		
Documentos Apresentados		
Planilha de Notas Fiscais	Planilha de Boletos	Notas Fiscais
Boletos	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela improcedência da divergência de crédito, tendo em vista que não foram apresentados os títulos que consubstanciam o crédito requerido, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei nº 11.101/2005. Assim, <u>mantém-se</u> o crédito do credor Bassloc Locação de Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil Ltda. em R\$ 18.772,90, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		Bassloc Locação de Máquinas e Equipamentos Para Construção Civil Ltda. R\$ 18.772,90

Análise	Natureza	Interessado
14	Divergência	Casabela Materiais de Construção Eireli ME e Pancieri Com. De Materiais de Construção Ltda. Epp.
CPF/CNPJ		13.306.549/0001-50 e 31.488.505/0001-70
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok

Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	Casabela Materiais de Construção Eireli ME e Pancieri Com. De Materiais de Construção Ltda. Epp	R\$ 4.706,75 R\$ 15.848,00
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – Me e EPP	1. Casabela Materiais de Construção Eireli ME 2. Pancieri Com. De Materiais de Construção Ltda. Epp	R\$ 17.555,15
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a retificação do crédito relacionado em seu favor para constar R\$ 17.555,15 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), em razão do fornecimento de materiais à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Boletos	Notas Fiscais	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, uma vez que comprovado o crédito requerido, que é sujeito aos efeitos da RJ. Ademais, a quantia declarada está correta. Contudo, verifica-se que o crédito informado pertence a duas empresas, de modo que deve haver a segregação dos valores. Assim, <u>mantém-se</u> o crédito de R\$ 4.706,75 em favor de Casabela Materiais de Construção Eireli ME e <u>inclui-se</u> o crédito de R\$ 12.848,40 em favor de Pancieri Com. De Materiais de Construção Ltda. Epp., ambos na Classe IV – ME e EPP, em razão do enquadramento fiscal das credoras.		Casabela Materiais de Construção Eireli Me. R\$ 4.706,75 Pancieri Com. De Materiais de Construção Ltda. Epp. R\$ 12.848,40

Análise	Natureza	Interessado
15	Divergência	Copiadora 2 Dinho Ltda.
CPF/CNPJ		44.132.928/0001-03
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok

Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	Copiadora 2 Dinho Ltda.	R\$ 4.675,00
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – Me e EPP	Copiadora 2 Dinho Ltda.	R\$ 5.821,67
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para que passe a constar o montante de R\$ 5.821,67 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em razão da locação de impressoras multifuncionais à Recuperanda		
Documentos Apresentados		
Planilha de Notas Fiscais	Notas Fiscais	Boletos
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da RJ, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia declarada está correta, uma vez que atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial. Assim, <u>retifica-se</u> o crédito do credor Copiadora 2 Dinho Ltda. para R\$ 5.821,67, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		Copiadora 2 Dinho Ltda. R\$ 5.821,67

Análise	Natureza	Interessado
16	Divergência	Delpupo Rastreamento Veicular
CPF/CNPJ		27.306.378/0001-74
Análise da Administradora Judicial		

Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III – Quirografária	Delpupo Rastreamento Veicular	R\$ 2.195,60
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe III - Quirografária	Delpupo Rastreamento Veicular	R\$ 3.692,60
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 3.692,60 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), em razão da prestação de serviços relacionado a rastreamento de automóveis da Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
-	-	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela improcedência da divergência de crédito, tendo em vista que não foram apresentados os títulos que consubstanciam o crédito requerido, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei nº 11.101/2005. Assim, <u>mantém-se</u> o crédito de Delpupo Rastreamento Veicular em R\$ 2.195,60, contudo, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		Delpupo Rastreamento Veicular. R\$ 2.195,60

Análise	Natureza	Interessado
17	Habilitação	Gráfica Digital Segundinho Ltda.

CPF/CNPJ	54.991.279/0001-41	
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade	Ok	
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
-	-	-
Classificação, Credor e Valor Declarados na Habilitação		
Classe IV – ME e EPP	Gráfica Digital Segundinho Ltda	R\$ 774,00
Considerações		
Trata-se de divergência de crédito na qual o credor pretende a inclusão do montante de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais) na relação de credores da Recuperação Judicial, decorrente do fornecimento de materiais gráficos e serviços prestados à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	Comprovantes	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito. Registra-se que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005. Assim, <u>inclui-se</u> o crédito de R\$ 774,00 em favor de Gráfica Digital Segundinho, na Classe IV – ME e EPP.		Gráfica Digital Segundinho R\$ 774,00

Análise	Natureza	Interessado
---------	----------	-------------

18	Divergência	Italoc – Itabira Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.	
CPF/CNPJ		71.311.443/0001-41	
Análise da Administradora Judicial			
Tempestividade			Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)			
Classe III - Quirografária	Italoc – Itabira Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.	R\$ 4.928,00	
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência			
Classe IV – ME e EPP	Italoc – Itabira Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.	R\$ 29.318,76	
Considerações			
Trata-se de divergência na qual o credor requer a retificação do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 29.318,76 (vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), em razão da locação de maquinários à Recuperanda.			
Documentos Apresentados			
Contratos	Faturas	Protestos	
Planilha de Cálculo	-	-	
Resultado da Análise			
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência do pedido, tendo em vista que foram apresentados os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da RJ, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia declarada esta correta, uma vez que atualizada até a data do pedido de RJ. Assim, <u>retifica-se</u> o crédito do credor Italoc – Itabira Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. para R\$ 29.318,76, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP, em razão do enquadramento fiscal da credora.			Italoc – Itabira Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. R\$ 29.318,76
Análise	Natureza	Interessado	

19	Divergência	JBE Transportes e Locações Ltda.
CPF/CNPJ		17.156.461/0001-50
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	JBE Transportes e Locações Ltda.	R\$ 18.750,00
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – ME e EPP	JBE Transportes e Locações Ltda.	R\$ 308.833,33
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a retificação do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 308.333,33 (trezentos e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em razão da locação de equipamentos à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	Boletos	E-mails
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da RJ, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia declarada está correta. Assim, <u>retifica-se</u> o crédito do credor JBE Transportes e Locações Ltda. para R\$ 308.833,33, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		JBE Transportes e Locações Ltda. R\$ 308.833,33

Análise	Natureza	Interessado
---------	----------	-------------

20	Divergência	LS Oficina Automotiva Ltda.	
CPF/CNPJ		40.410.568/0001-03	
Análise da Administradora Judicial			
Tempestividade		Ok	
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)			
Classe III - Quirografária	LS Oficina Automotiva Ltda.	R\$ 1.250,00	
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência			
Classe IV – ME e EPP	LS Oficina Automotiva Ltda.	R\$ 1.720,00	
Considerações			
Trata-se de divergência de crédito na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para que conste o montante de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), relativos aos boletos alegadamente não pagos pela Recuperanda.			
Documentos Apresentados			
Boletos	-	-	
-	-	-	
Resultado da Análise			
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela improcedência da divergência de crédito, tendo em vista que o crédito informando não foi documentalmente comprovado, de forma que se impõe a manutenção do crédito relacionado pela Devedora. Assim, <u>mantém-se</u> o crédito de R\$ 1.250,00, em favor de LS Oficina Automotiva Ltda., <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		LS Oficina Automotiva Ltda. R\$ 1.250,00	

Análise	Natureza	Interessado
---------	----------	-------------

21	Divergência	M1 – Panificadora Ltda.	
CPF/CNPJ		48.790.007/0001-80	
Análise da Administradora Judicial			
Tempestividade		Ok	
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)			
Classe III - Quirografária	M1 – Panificadora Ltda.	R\$ 8.806,50	
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência			
Classe IV – Me e EPP	M1 – Panificadora Ltda.	R\$ 22.044,17	
Considerações			
Trata-se de divergência de crédito na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 22.044,17 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais e dezessete centavos), em razão do fornecimento de alimentos a Recuperanda.			
Documentos Apresentados			
Notas Fiscais	Boleto	-	
-	-	-	
Resultado da Análise			
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, uma vez que comprovado o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial. Além disso, a quantia declarada está correta. Assim, <u>majora-se</u> o crédito do credor M1 – Panificadora Ltda. para R\$ 22.044,17, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		M1 – Panificadora Ltda. R\$ 22.044,17	

Análise	Natureza	Interessado
22	Divergência	Marcilio Magalhaes Rodrigues Transportes
CPF/CNPJ		06.018.126/0001-70
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	Marcilio Magalhaes Rodrigues Transportes	R\$ 18.000,00
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – ME e EPP	Marcilio Magalhaes Rodrigues Transportes	R\$ 63.600,00
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a retificação do crédito relacionado em seu favor para constar R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) em razão da locação de equipamentos à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Fatura de Locação	-	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela improcedência da divergência de crédito, tendo em vista que não foram apresentados os títulos que consubstanciam o crédito requerido, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei nº 11.101/2005. Assim, <u>mantém-se</u> o crédito do credor Marcilio Magalhaes Rodrigues Transportes em R\$ 18.000,00, contudo, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		Marcilio Magalhaes Rodrigues Transportes R\$ 18.000,00

Análise	Natureza	Interessado
23	Divergência	MP Serviços & Transportes Ltda. – Me.
CPF/CNPJ		30.872.885/0001-80
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	MP Serviços & Transportes Ltda. – Me.	R\$ 56.442,50
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – ME e EPP	MP Serviços & Transportes Ltda. – Me.	R\$ 228.781,04
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 228.781,04 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), em razão da locação de maquinário à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Contratos	Notas Fiscais	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da divergência de crédito, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da RJ, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia declarada está correta. Assim, <u>retifica-se</u> o crédito do credor MP Serviços & Transportes Ltda. – Me. para R\$ 228.781,04, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		MP Serviços & Transportes Ltda. – Me. R\$ 228.781,04

Análise	Natureza	Interessado
24	Divergência	Quality Engenharia e Serviços Ltda
CPF/CNPJ		43.527.437/0001-90
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	Quality Engenharia e Serviços Ltda	R\$ 967.965,30
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – Me e EPP	Quality Engenharia e Serviços Ltda	R\$ 1.229.672,77
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para que passe a constar o montante de R\$ 1.229.672,77 (um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), em razão do fornecimento de materiais à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	E-mails	Contratos
Boletos	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela improcedência do pedido. No caso, verifica-se não foi comprovado <u>documentalmente</u> outros valores além do crédito original. Acerca disso, extrai-se da planilha de cálculo apresentada que parte dos valores estão indicados com a rubrica “ <u>Sem NF</u> ”, fato que impossibilita a inclusão na lista de credores. Além disso, da planilha de cálculo apresentada, não é possível extrair os parâmetros utilizados para correção do crédito. Por esta razão, <u>mantem-se</u> o crédito do credor Quality Engenharia e Serviços Ltda.		Quality Engenharia e Serviços Ltda. R\$ 967.965,30

em R\$ 967.965,30, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – Me e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		
Análise	Natureza	Interessado
25	Habilitação	Raulino Engenharia Ltda.
CPF/CNPJ		30.228.443/0001-03
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
-	-	-
Classificação, Credor e Valor Declarados na Habilitação		
Classe IV – ME e EPP	Raulino Engenharia Ltda.	R\$ 92.000,00
Considerações		
Trata-se de habilitação de crédito na qual o interessado afirma ser detentor do crédito de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), em razão da prestação de serviços à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	Boletos	-
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela procedência da habilitação de crédito, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos que comprovam o crédito requerido, que por sua vez é sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a quantia declarada está correta. Assim, <u>inclui-se</u> o crédito de R\$ 92.000,000, em favor de Raulino Engenharia Ltda, na Classe IV – Me e EPP.		Raulino Engenharia Ltda. R\$ 92.000,00

Análise	Natureza	Interessado
26	Divergência	RF Engenharia Locação e Comércio Ltda.
CPF/CNPJ		09.433.735/0001-83
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	RF Engenharia Locação e Comércio Ltda.	R\$ 5.114,51
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – ME e EPP	RF Engenharia Locação e Comércio Ltda.	R\$ 8.426,38
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 8.426,38 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), em razão da locação de equipamentos à Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	Boletos	E-mails
-	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela parcial procedência da divergência de crédito. No presente caso, todos os documentos que comprovam o crédito requerido apresentados. No entanto, observa-se que os créditos originados nas faturas de nº 17813 e nº17740 são posteriores ao pedido de RJ, de modo que o valor lá descrito não está sujeito aos seus efeitos, conforme disposto no art. 49 da Lei nº 11.101/2005. Ademais, verifica-se que foi omitido pela devedora o crédito referente à fatura nº 17642, impondo a sua inclusão. Assim, <u>retifica-se</u> o crédito de RF Engenharia Locação e Comércio Ltda. para		RF Engenharia Locação e Comércio Ltda. R\$ 5.204,51

R\$ 5.204,51, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		
Análise	Natureza	Interessado
27	Divergência	VSC Transportes Ltda.
CPF/CNPJ		31.805.302/0001-60
Análise da Administradora Judicial		
Tempestividade		Ok
Classificação, Credor e Valor Apontados no Edital do Art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005 (1ª Lista)		
Classe III - Quirografária	VSC Transportes Ltda.	R\$ 520.726,29
Classificação, Credor e Valor Declarados na Divergência		
Classe IV – ME e EPP	VSC Transportes Ltda.	R\$ 811.034,35
Considerações		
Trata-se de divergência na qual o credor requer a majoração do crédito relacionado em seu favor para constar o montante de R\$ 811.034,35 (oitocentos e onze mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em razão da locação de equipamentos para a Recuperanda.		
Documentos Apresentados		
Notas Fiscais	Faturas	E-mails
Procuração	-	-
Resultado da Análise		
Em face da documentação apresentada, a Administradora Judicial concluiu pela parcial procedência da divergência de crédito, uma vez que a soma da documentação apresentada não corresponde ao valor indicado pelo credor, mas sim R\$ 810.634,35. Deste modo, <u>retifica-se</u> o crédito do VSC Transportes Ltda. para R\$ 810.634,35, <u>reclassificando-o</u> para a Classe IV – ME e EPP em razão do enquadramento fiscal do credor.		VSC Transportes Ltda. R\$ 810.634,35